



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1725

Sexta-feira 31 de julho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.776, DE 31 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A. PARA O BIÊNIO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o que dispõe o artigo 9º, incisos I e II da Lei nº 1.325, de 27 de março de 2009, alterado pela Lei nº 1.590, de 29 de setembro de 2014 e Lei nº 1.814, de 26 de março de 2020; e

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010733/2026-84, comunicou a composição dos membros titulares e suplentes, para a Gestão Biênio 2026/2028.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos, a seguir relacionados, como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar - CMDCA, para o Biênio 2026/2028, nos termos do art. 9º, incisos I e II da Lei nº 1.325, de 27 de março de 2009 e suas alterações:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Área de Assistência Social

Titular: Rogéria Rosa Pereira

Suplente: Regina Célia Raimundo dos Santos

b) Área de Educação

Titular: Jorcyleny Rodrigues Mateus

Suplente: Cristiane de Oliveira Figueiredo Rodrigues

c) Área de Saúde

Titular: Luciane de Fátima Dias da Silva

Suplente: Camila Nery dos Santos

d) Área de Finanças Públicas

Titular: Mariane Moreira Lima Felix

Suplente: Debora Santana Rodrigues Maia

e) Área de Cultura

Titular: Debora Janaina Aguiar do Nascimento

Suplente: Sandra Gentil Amaral Luz

f) Área de Esportes

Titular: Mara Lúcia Caversan Valério

Suplente: Vladimir Cruz Domingues

g) Área Jurídica

Titular: Izaira Gonçalves Carnaúba

Suplente: Eliana Maria da Silva Alves



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1725

Sexta-feira 31 de julho de 2026

Página | 2

h) Gabinete do Prefeito

Titular: Lidiane Martins da Costa

Suplente: Carine Daniela Martins

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Titular: Clara Eduarda de Oliveira (Sítio Agar)

Suplente: Elisangela Pereira Neves Santos (Sítio Agar)

2. Titular: Renato dos Santos Silva (ONG Criança Feliz)

Suplente: Ágata Catarina Ferreira Costa (ONG Criança Feliz)

3. Titular: Raimundo de Jesus (Pastoral da Criança)

Suplente: Jéssica Oliveira Costa (JUCIC)

b) Entidade que atua na área da Educação

Titular: Karen Vitoria Oliveira Cruz (Bravo Jovem)

Suplente: Maycon Vieira Cassiano (Bravo Jovem)

c) Entidade que atua na área da Saúde

Titular: Lucélia Santos Moura Zambini (APAE)

Suplente: Vinícius Fernandes dos Santos (APAE)

d) Entidade que atua na área da Indústria e Comércio

Titular: Masatochi Yahiro (ACE Cajamar)

Suplente: Alex Marcondes (ACE Cajamar)

e) Representante da OAB

Titular: Renata Souza Silva

Suplente: Marta Caetano Bezerra

f) Entidade que atua com atividades esportivas

Titular: Maria Eduarda da Silva (Instituto Millênium)

Suplente: Karolina Assis Oliveira Santos (Instituto Millênium)

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente Decreto será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, permitida sua recondução uma única vez, nos termos do §4º do art. 9º da Lei nº 1.325, de 27 de março de 2009.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cajamar – C.M.D.C.A., é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.777, DE 31 DE JULHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1725

Sexta-feira 31 de julho de 2026

Página | 3

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
386	02.11.02 10.301 0013 2021 4.4.90.52.00 02.300.0032	379	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.39.00 02.300.0032	14.000,00
978	02.20.01 13.392 0009 2063 3.3.90.39.00 01.110.0000	971	02.20.01 13.392 0009 2063 3.3.90.30.00 01.110.0000	300,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
117	02.07.01 27.813 0008 2002 3.3.90.39.00 01.110.0000	110	02.07.01 04.131 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	300.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
739	02.14.01 06.181 0005 2051 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	120.000,00
924	02.19.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	100.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1725

Sexta-feira 31 de julho de 2026

Página | 4

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.486, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica ratificada a concessão de 60 (sessenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública Ana Caroline de Freitas Cruz – RE nº 20.610, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, em complemento aos 120 (cento e vinte) dias, já usufruídos. A licença, ora ratificada, teve início no dia 22 de junho de 2026 e terminará em 15 de agosto de 2026. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.487, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público José Roberto Miguelão – RE nº 13.471, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo. A licença de que trata este artigo teve início em 18 de julho de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.488, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Claudia Aparecida Teodoro da Silva – RE nº 10.477, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. A licença de que trata este artigo teve início em 18 de julho de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.489, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, a partir de 03/08/2026, o servidor público Jose Anderson Ferreira dos Santos – RE nº 14.631, do cargo de provimento efetivo de Merendeira.

PORTARIA Nº 2.490, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a partir de 03/08/2026, a servidora pública Paloma Regina Fernandes da Silva – RE nº 20.064, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

PORTARIA Nº 2.491, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/08/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, do servidor público Luciano Verissimo – RE nº 14.218, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.03.16995P.

PORTARIA Nº 2.492, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/08/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora pública Cleone Aparecida de Souza – RE nº 12.995, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14701P.

PORTARIA Nº 2.493, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/08/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora pública Valeria Cristina da Silva – RE nº 13.634, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.03.18058P.

PORTARIA Nº 2.494, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/08/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora pública Cassia Simone Spindola – RE nº 9.995, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.03.14840P.

PORTARIA Nº 2.495, DE 31 DE JULHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1725

Sexta-feira 31 de julho de 2026

Página | 5

Fica vago, a partir de 01/08/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Agente Cultural, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, do servidor público Francisco Mattos Bittencourt – RE nº 16.801, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.03.14900P.

PORTARIA Nº 2.496, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/08/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora pública Enilda Maria Pereira Fabreti – RE nº 10.977, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14654P.

PORTARIA Nº 2.497, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/08/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora pública Mariana Alves Vianna – RE nº 14.162, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.03.18038P.

PORTARIA Nº 2.498, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica extinto uma vaga, a partir de 01/08/2026, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, do servidor público Ronaldo da Cruz Lima – RE nº 12.013, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.03.14843P.

PORTARIA Nº 2.499, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica extinto uma vaga, a partir de 01/08/2026, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora pública Cleidenir Birochi Fernandes – RE nº 10.110, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14655P.

PORTARIA Nº 2.500, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica contratada, a partir de 03/08/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Leticia Pimentel Klabacher, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 46.681.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 2.501, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica contratada, a partir de 03/08/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Solange da Silva Almeida, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 27.770.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 2.502, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica contratada, a partir de 03/08/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Tais Andrea Pereira Maciel, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 123.898.xxx-xx. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 2.503, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica contratada, a partir de 03/08/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Daniele de Sousa Araujo, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 308.931.xxx-xx. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 2.504, DE 31 DE JULHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1725

Sexta-feira 31 de julho de 2026

Página | 6

Fica contratada, a partir de 03/08/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Jackline Santos Almeida, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 54.168.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025, em vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PCD), em observância ao art. 37, VIII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 2.505, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/08/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora pública Cintia da Silva Martins Lindo – RE nº 15.980, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.03.14841P.

PORTARIA Nº 2.506, DE 31 DE JULHO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.079, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E DE PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º inciso II e art. 88, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 1.632/2026 quanto a necessidade de adequação da redação do art. 3º da Portaria nº 1.079/2021 alterada pelas Portarias nº 2.550/2023, nº 2.553/2024 e nº 1.772/2025, quanto ao prazo de mandato, dos membros da Comissão Municipal de Concurso Público e de Processo Seletivo, ser por prazo indeterminado, face ao seu caráter permanente e contínuo, contribuindo na manutenção dos procedimentos administrativos, preservação da memória institucional e maior eficiência no planejamento e na execução dos certames.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria nº 1.079, de 14 de setembro de 2021, que trata da Comissão Municipal de Concurso Público e de Processo Seletivo, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Municipal de Concurso Público e de Processo Seletivo, por seu caráter permanente, será por prazo indeterminado.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os trabalhos executados pela Comissão Municipal de Concurso Público e de Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 1.079, de 14 de setembro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2025.

Cajamar, 31 de julho de 2026.

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 83/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1725

Sexta-feira 31 de julho de 2026

Página | 7

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino do Município de Cajamar.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7348 – Falar com Caroline (Departamento de Compras), do e-mail: consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 31 de julho de 2026.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2026

Processo Administrativo nº 774/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado em assessoria e execução da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/08/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/08/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 07/08/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 31 de julho de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2.026

Processo Administrativo nº 1.183/2026

OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados às crianças do Município de Cajamar, a serem distribuídos no Natal de 2026, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

A Prefeitura de Cajamar, através da comissão técnica e gestores da Secretaria Municipal de Administração, comunica que dará início a análise das amostras recebidas na data e horário abaixo:

Data: 03/08/2026

Horário: 10h00min

Local: Paço Municipal, Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Centro, Cajamar/SP, 07750-000.

Cajamar, 31 de julho de 2026

João Paulo Machado Nogueira – Secretário Municipal de Administração.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 8823/2026.

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa QRM SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.737.509/0001-17, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação de licença da plataforma Bitrix24, na modalidade Software como Serviço (SaaS), incluindo a disponibilização de ambiente em nuvem, suporte técnico, atualizações da plataforma e acesso aos módulos e funcionalidades de CRM, gestão de tarefas e projetos, automação de processos, comunicação corporativa, gestão documental e relatórios gerenciais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, com o valor de R\$ 18.895,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 31 de julho de 2026.

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026

Processo Administrativo nº 3261/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e lavagem por hidrojateamento de vias públicas, sarjetas, calçadas, passeios públicos, praças, parques, monumentos, fachadas, próprios municipais, mobiliários urbanos e demais áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, compreendendo o fornecimento de mão de obra,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1725

Sexta-feira 31 de julho de 2026

Página | 8

equipamentos, ferramentas, veículos, insumos, água, equipamentos de proteção individual e coletiva, transporte, coleta, remoção, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da execução dos serviços, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/08/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/08/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 31 de julho de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 52, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 1013/2026 / E20260012727
Razão Social	LUFT SOLUTIONS LOGÍSTICA LTDA
CNPJ	06.288.375/0031-09
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001064/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3361/2026
Razão Social	ASSOCIAÇÃO ESTANCIA PRIMAVERA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
CNPJ	05.736.131/0001-55
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003181
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2678 TERMO Nº 888
Fundamentação	Art. 09, 39, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3362/2026
Razão Social	INFINITY CARE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1725

Sexta-feira 31 de julho de 2026

Página | 9

CNPJ	42.199.458/0001-61
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003185
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2705
Fundamentação	Art. 09, 53, 102 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Ficando sujeito às penalidades do Art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3363/2026
Razão Social	INFINITY CARE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ	42.199.458/0001-61
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003183
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2706 TERMO Nº 890
Fundamentação	Art. 09, 57 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 108 da RDC Anvisa 1002 de 15 de Dezembro de 2025 Ficando sujeito às penalidades do Art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1054/2026 / E20260006949
Razão Social	JESUS OLIVEIRA DROGARIA LTDA
CNPJ	65.282.502/0001-06
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001179/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

